



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 16842/19

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM
Natureza: Atos de pessoal – pensões temporárias
Beneficiários: Caroline Donária Farias de Oliveira e Davi Emanuel Alves de Oliveira
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensões temporárias. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registros aos atos.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01857/20

RELATÓRIO

- 1. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM.**
- 2. Beneficiários:**
 - 2.1. Nome: Caroline Donária Farias de Oliveira (pensão temporária).
 - 2.2. Nome: Davi Emanuel Alves de Oliveira (pensão temporária).
- 3. Servidor(a) falecido(a):**
 - 3.1. Nome: Joacir Rocha de Oliveira Filho.
 - 3.2. Cargo: Vigia.
 - 3.3. Matrícula: 7963.
 - 3.4. Lotação: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Campina Grande.
- 4. Caracterização das pensões (Portarias – P 0028/2019 e – P 0029/2019):**
 - 4.1. Natureza: pensões temporárias – proventos integrais.
 - 4.2. Autoridade responsável: Antonio Hermano de Oliveira – Presidente do IPSEM.
 - 4.3. Data dos atos: 19 de julho de 2019.
 - 4.4. Publicação dos atos: Boletim Oficial do IPSEM, de 01 a 31 de julho de 2019.
 - 4.5. Valor: R\$548,90 (cada quota).
- 5. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 61/64), a Auditoria concluiu pela legalidade das pensões e sugeriu os registros aos respectivos atos de concessão.
- 6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 16842/19

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade dos atos de deferimento dos benefícios e do cálculo de seus valores, bem como pela concessão dos respectivos registros.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 16842/19**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registros às pensões temporárias dos dependentes CAROLINE DONÁRIA FARIAS DE OLIVEIRA (**Portaria – P 0028/2019**) e DAVI EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA (**Portaria – P 0029/2019**), beneficiários do servidor falecido, Senhor JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, Vigia, matrícula 7963, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Campina Grande, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 36/39 e 40/41).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 29 de setembro de 2020.

Assinado 29 de Setembro de 2020 às 21:16



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Setembro de 2020 às 09:27



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO